

LEI Nº 600

Abre crédito especial para pagamento de serviços de cascalhamento e aumento da pista do aeroporto Romeu Zema.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto pela Prefeitura de Araxá, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para pagamento de serviços de cascalhamento e aumento da pista do Aeroporto Romeu Zema, autorizado pela Lei nº 587 de 8/5/59.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 10 de julho de 1959.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino

UT OMNES MEMINERINT